

SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO

DECRETO Nº 002655/21 de 25 de Novembro de 2021

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL
NO ORÇAMENTO VIGENTE**

O(a) PREFEITO(a) MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e autorização contida na Lei Municipal nº 001777/20 de 8 de Dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 36.720,04 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

14.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

14.01.10.301.0005.2.056-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas 0.1.02 (0002)	10.000,00
14.01.10.304.0005.2.055-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas 0.1.38 (0038)	13.400,00
14.01.10.301.0005.2.049-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas 0.1.02 (0002)	10.000,00
14.01.10.301.0005.2.049-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas 0.3.33 (0033)	3.320,04

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Excesso de arrecadação 0.1.02 (0002)	20.000,00
Excesso de arrecadação 0.1.38 (0038)	13.400,00
Superávit financeiro 0.3.33 (0033)	3.320,04

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rancho Queimado, 25 de Novembro de 2021

Cleci Aparecida Veronezi

Prefeita Municipal

